



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 094/2015 Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 094/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de medicamentos não padronizados pela Farmácia Básica Municipal**, mediante a desclassificação da licitante participante para este Pregão, pela seguinte razão: **“Licitante desclassificado, a Ficha Técnica inserida no sistema contém a identificação da empresa, estando em desconformidade com o item 3.8 alínea “b” do edital que dispõe: “b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 02. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”; A IDENTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE”**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL